ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
B40	BEAUVERIA BASSIANA

B40 - Beauveria Bassiana

Informações comuns a todas as variedades/linhagens/isolados:

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Beauveria bassiana

b) Sinonímia: Calcinose branca

c) N° CAS: 63428-82-0

d) Classificação taxonômica:

d1. Super-reino: Eukaryota

d2. Reino: Fungi

d3. Divisão: Ascomycota

d4. Sub Divisão: Pezyzomycotina d5. Classe: Sordariomycetes

d6. Ordem: Hypocreales

d7. Família: Cordycipitaceae

d8. Gênero: Beauveria

d9. Espécie: Beauveria bassiana

e) Classe: Inseticida microbiológico

f) Uso agrícola: autorizado conforme indicado:

Modalidade de emprego: Conforme Ato nº 06/2014 da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA) e indicação na bula dos produtos.

- f.1) Uso agrícola aprovado para todas as culturas de ocorrência das espécies alvo, Bemisia tabaci raça B (mosca-branca), Cosmopolites sordidus (moleque da bananeira), Tetranychus urticae (ácaro rajado) e Dalbulus maidis (cigarrinha do milho).*
- f.2) Intervalo de reentrada: 4 horas ou até a secagem completa da calda. Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- f3) Limite Máximo de Resíduos e Intervalo de Segurança não determinados devido à natureza do produto.
- g) Isolados Avaliados:
 - g1) Beauveria bassiana (Bals.) Vuill, isolado PL 63
 - g2) Beauveria bassiana (Bals.) Vuill, isolado CG716
 - g3) Beauveria bassiana (Bals.) Vuill, isolado IBCB 66

^{*} Demais inclusões de alvos biológicos serão feitas a critério do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento sem a necessidade de revisão desta monografia.

Resolução RE nº 163 de 19/01/10 (DOU de 20/01/10)

Resolução RE nº 2.104 de 16/05/11 (DOU de 18/05/11)

Resolução RE nº 5.228 de 23/11/11 (DOU de 24/11/11)

Resolução RE nº 3.762 de 24/09/14 (DOU de 25/09/14)

Resolução RE n°1.434 de 13/05/15 (DOU de 15/05/15)

Resolução RE n°1.637 de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)